

Ata da Sessão da Comissão de Licitação para Abertura dos Envelopes Nº 2 – Propostas Comerciais – relativos a Tomada de Preços nº 02/15, Processo Administrativo Nº 4133/2015, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA**, conforme descrição contida em edital. Às 09:00h (nove horas) do dia (19) dezenove de fevereiro de (2016) dois mil e dezesseis, teve lugar no Plenário “Vitório Bortolan” da Câmara Municipal de Limeira, a realização da sessão da Comissão de Licitações, constituída pela Portaria de nº 01/16 de 05 (cinco) de janeiro de 2016 (dois mil e dezesseis), sob a presidência da servidora Mariana Carneiro de Souza e com a presença dos demais membros, Sr. Paulo Américo Costa de Almeida e Srta. Mariana Pansani de Souza. Dando início aos trabalhos, a Senhora Presidente designou o Srta. Mariana Pansani de Souza para atuar como relatora e como tal, relatar as deliberações destes. Prosseguindo, passou-se a análise dos envelopes apresentados pelas empresas e constatou-se que 11 (onze) empresas habilitadas entregaram os envelopes: CEC CARMELLO PROJETOS EIRELI - EPP, CNPJ: 04.380.306/0001-71; DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP CNPJ: 17.695.703/0001-84, F VERRONNI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA – EPP, CNPJ: 63.891.618/0001-09, GELFUS – GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 06.016.320/0001-16, LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ: 13.912.338/0001-61; J.T. ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 03.963.191/0001-85; NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA, CNPJ 06.249.388/0001-45, PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP, CNPJ: 13.653.840/0001-03, PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP, CNPJ: 09.477.765./0001-91, PLANASS – PLANEJAMENTO E ASSESSRIA EM CONVÊNIOS LTDA – EPP, CNPJ: 11.007.533./0001-11, STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN PESQUISA E TREINAMENTO LTDA EPP, CNPJ: 16.701.224/0001-60. Estiveram presentes à sessão o Sr. LINO NISHIYAMA, RG: 251780557, CPF: 156.673.228-03, representante da empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP; o Sr. MARCO ANTONIO SILVA DE FAVERI, RG: 27.769.207, CPF: 213.076.728-17, representante da empresa NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA; o Sr. THIAGO NIEVES, RG: 35.339.355, CPF: 296.682.768-84, representante da empresa J.T. ARQUITETURA LTDA e o Sr. JAIME JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, RG: 6042282, CPF: 362.774.448-91, representante da empresa LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Senhora Presidente colocou os envelopes à disposição da Comissão e demais presentes para verificação de inviolabilidade e indevassabilidade dos mesmos. A seguir, procedeu a abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Comercial - para exame e rubrica das propostas comerciais. A Presidente anunciou que a análise da documentação ocorreu em sessão datada de 05/02/2016, e o resultado da fase de habilitação foi publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira no dia 06/02/2015. Passou-se então a abertura do envelope e ao julgamento das propostas, usando o critério objetivo do **“MENOR PREÇO GLOBAL”**. Os presentes solicitaram a palavra, procedendo-se da seguinte maneira: O Sr. JAIME JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, representante da empresa LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME apontou que as empresas PAM ARQUITETURA E URBANISMO EIRELI EPP e STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN, PESQUISA E TREINAMENTO LTDA – EPP não preencheram a planilha de preço corretamente, estando os preços dos itens 13 e 14 incorretos,

devendo ser as propostas desclassificadas por força do item 8.4 do edital. Observou também que as empresas CEC CARMELLO PROJETOS EIRELI – EPP, DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP, F VERRONNI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA – EPP, GELFUS – GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA, NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA e PLANASS – PLANEJAMENTO E ASSESSRIA EM CONVÊNIOS LTDA – EPP não atenderam ao item 8.5 em suas propostas, devendo suas propostas serem desclassificadas com base no item 8.6 do edital, bem como no item 17.2 do mesmo edital. O Sr. THIAGO NIEVES representante da empresa J.T. ARQUITETURA LTDA e o Sr. LINO NISHIYAMA, representante da empresa PERILLO ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA – EPP apresentaram os mesmos questionamentos do Sr. JAIME JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA, representante da empresa LFB PROJETO E CONSTRUÇÃO LTDA – ME. O Sr. THIAGO NIEVES também apontou que a empresa STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN, PESQUISA E TREINAMENTO LTDA - EPP não cumpriu o item 8.4 do edital, sendo assim, descumpre o item 10.7.2 do mesmo. A Comissão de Licitação julgou desclassificadas as empresas CEC CARMELLO PROJETOS EIRELI – EPP, DIAS & CARDOZO ENGENHARIA LTDA – EPP, F VERRONNI PROJETOS E PLANEJAMENTO URBANO LTDA – EPP, GELFUS – GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA, NOVA ENGENHARIA E GESTÃO LTDA e PLANASS – PLANEJAMENTO E ASSESSRIA EM CONVÊNIOS LTDA – EPP por descumprirem o item 8.5 do edital “A proponente deverá declarar expressamente na proposta que estão incluídas nos preços todas as despesas relativas à execução dos serviços, tais como: materiais, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, licenças, taxas, tributos, preços públicos, encargos sociais e demais despesas que incidam sobre formulação do preço e conter o prazo de validade da proposta que não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura dos envelopes”, cumprindo assim o item 8.6 do edital que versa pela desclassificação das propostas que não atenderem às exigências do mesmo, que sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento. A sessão foi suspensa em duas oportunidades para verificação da exequibilidade/inexequibilidade da proposta de menor valor apresentada, de acordo com o Art. 48, §1º, alíneas a e b, da Lei nº 8.666. A Comissão de Licitações decidiu julgar vencedora a empresa STUDIO MARCELO TEIXEIRA ARQUITETURA, DESIGN, PESQUISA E TREINAMENTO LTDA - EPP para o certame. Após a suspensão para almoço, não retornaram à sessão os senhores Jaime Jose Pereira de Oliveira, Lino Nishiyama e Marco Antonio Silva de Faveri. E, em nada mais havendo a tratar e deliberar na oportunidade, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.



MARIANA CARNEIRO DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação



PAULO AMÉRICO COSTA DE ALMEIDA
Membro

MARIANA PANSANI DE SOUZA
Membro e Relatora

THIAGO NIEVES
Representante Legal da Empresa J.T. ARQUITETURA LTDA